

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA GABINETE DO PREFEITO



## OFÍCIO Nº 203/2018 GP CM

São Pedro da Aldeia, 06 de novembro de 2018.

Exmo. Sr. Vereador BRUNO MENDONÇA DA COSTA Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Ref.: Encaminha Mensagem

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho através deste encaminhar a Vossa Excelência a Mensagem nº 039, de 06 de novembro de 2018, que "Define o processo de Consulta para indicação da Equipe de Direção das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de São Pedro da Aldeia, revogando a Lei Complementar nº 135, de 06 de janeiro de 2017."

Em se tratando de matéria de relevante interesse público, peço e espero que o **Projeto de Lei Complementar** anexo seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme preconiza o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveito a oportunidade para reafirmar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ASSESS AS A	September 1955	St. petition	33/200-
131	Company Company	9 5	Mane
8 and	Butte S	22 E	Parent.

Conetou do expediente da Sessão do Dia 08 / 1/1 / 1/8

CLÁUDIO CHUMBINHO
- Prefeito -

RECEBIDA

16; 15

PRESIDENTE
/SFPM . S. P. A.

## **VEREADORES**

Janua Soutos Do: 27 08/11/18.

BRUND MENDONÇA DA COSTA - Presidente

LENI ALMEIDA DA SILVA SANTOS - Vice Presidente	JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO (Zezinho) - 1º Secretário		
	GILBERTO DO COSTA SILA JUNION		
CLAUDIA BATISTA GREGÓRIO MENDONÇA -2ª Secretária	MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS		
DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES	BEATRIZ SDARES GOMES LEITE		
JOSÉ VICTOR COUTINHO DA COSTA (VITINHO DE ZÉ MAIA)	EDIEL TELES DOS SANTOS		
	auto 0811		
RONALDO LINHARES ÓE MACEDO DOS SANTOS (NALDINHO)			